



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 1138.4076.A899.0C16

Cetidão gerada em 12/3/2018 09:55:14

PROTOCOLO SIARCO 18/987053-2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A
NIRE	26.3.0001525-1
ATO	014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS
EVENTO(S)	014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

ASSINADO POR

ARQUIVADO EM 12/3/2018 09:55:14

AUTENTICIDADE 1138.4076.A899.0C16

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=11384076A8990C16>

Recife, 12 de março de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 12.049.631/0001-84 - MOURA DEUBEUX ENGENHARIA
Data - 13/03/2018 01:33:00
Código de Autenticação 1138.4076.A899.0C16
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=11384076A8990C16>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.3.0001525-1
Nº PROTOCOLO 18/987053-2 PROTOCOLADO 7/3/2018 10:26:26
Nº ARQUIVAMENTO 20189870532 ARQUIVADO 12/3/2018 09:55:14
EMPRESA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF Nº 12.049.631/0001-84

NIRE 26.3.000.1525.1

Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 29 de novembro de 2017.

1. DATA, HORA E LOCAL: A assembleia foi realizada em 29 de novembro de 2017, às 14:00 horas, na sede social da Moura Dubeux Engenharia S.A. ("Emissora"), companhia aberta com registro de emissor na categoria B perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), situada à Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº467, 13º Andar-parte, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Nesta Assembleia, estiveram presentes os debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação ("Debenturistas") da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), os representantes da Emissora, sendo eles os Srs. Aluísio José Moura Dubeux, Gustavo José Moura Dubeux e Marcos José Moura Dubeux, os quais comparecem nesta assembleia também na qualidade de intervenientes garantidores da Emissão ("Garantidores") conforme folha de assinaturas constante no final desta ata.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alex Futoshi Tanaka e secretariados pelo Sr. James Michael Dubeux Raffety.

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 12/03/2018 SOB Nº: 20189870532 Protocolo: 18/987053-2 Empresa: 26 3 0001525 1 MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A		 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL
--	--	--



4. **ORDEM DO DIA:** discutir e deliberar sobre:

- (i) a declaração ou não declaração da ocorrência de vencimento antecipado da Escritura de Emissão e das obrigações dela decorrentes, em razão do não cumprimento pecuniário, pela Emissora, caracterizado pelo eventual não pagamento do evento genérico devido e previsto para 30 de novembro de 2017, conforme descrito na Cláusula 4.4.2.3.1. da Escritura de Emissão; e
- (ii) a autorização ao Agente Fiduciário para firmar todos os documentos e/ou aditamentos aplicáveis, de forma a refletir o teor das deliberações da presente ata, inclusive aditamento à Escritura de Emissão.

5. **INFORMAÇÕES E DELIBERAÇÕES:**

Instalada a Assembleia e após discussão das matérias da ordem do dia, os debenturistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar:

- (i) a não declaração do Vencimento Antecipado da Escritura de Emissão em razão do não cumprimento pecuniário, pela Emissora, caracterizado pelo não pagamento do evento genérico devido e previsto para 30 de novembro de 2017, conforme descrito na Cláusula 4.4.2.3.1. da Escritura de Emissão ("Parcela 30/11"), observado o disposto nesta Assembleia. A presente autorização ficará válida até a data da nova assembleia geral de debenturistas, a ser realizada em 12 de dezembro de 2017, às 10:00 horas, na sede da Companhia, para a qual os debenturistas ficam desde logo convocados, para decidir a ocorrência, ou não, de Evento de Vencimento Antecipado. Os debenturistas consignam que o não pagamento da Parcela 30/11 não será considerada como um Evento de Vencimento Antecipado, não incorrerão em juros de mora, e que a Emissora não será considerada como "inadimplente" para quaisquer fins, até o dia 12 de dezembro de 2017, observado o quanto for decidido em assembleia geral de debenturistas a ser realizada em 12 de dezembro de 2017.

Sem prejuízo da deliberação acima, a Companhia está obrigada a pagar aos Debenturistas, além da Parcela 30/11, a título de compensação pelo perdão temporário (waiver) concedido nos termos desta



Assamblea, o montante equivalente a 2,3667% (dois inteiros e três mil seiscentos e sessenta e sete décimos de milésimos por cento), incidente sobre a Parcela 30/11, ("Prêmio"). Os pagamentos aqui mencionados se darão através da criação de eventos junto à B3. O Prêmio deverá ser pago aos Debenturistas em parcela única, e deve observar o quanto previsto na Escritura de Emissão. O Prêmio será devido aos debenturistas que ao final do dia útil anterior à data de pagamento do Prêmio forem titulares das debêntures.

(ii) a autorização ao Agente Fiduciário para firmar todos os documentos e/ou aditamentos aplicáveis, de forma a refletir o teor das deliberações da presente ata.

6. LAVRATURA, ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. Ainda, a assinatura pela Emissora, bem como pelos Garantidores e seus respectivos cônjuges, conforme aplicável, da presente ata representa a concordância dos mesmos com todos os termos e condições aqui estabelecidos, incluindo, mas se limitando, ao cumprimento das obrigações constantes das deliberações realizadas pelos Debenturistas. Fica ainda aqui consignado que as anuências prestadas na presente assembleia não devem ser interpretadas como renúncia, nem constituirá em novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas na Escritura de Debêntures. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

ASSINATURAS: **Presidente:** Alex Futoshi Tanaka. **Secretário:** James Michael Dubeux Raffety. **Debenturistas Presentes:** Banco do Brasil S/A, Banco Indusval S/A, Votorantim Intermediary Risk FI RF CP, Votorantim Intermediary Risk II FI Renda Fixa Credito Privado, Votorantim FI Absolute Corporate Bonds RF Credito Privado, Western Asset Multi Return FIM, Western Asset Dinamico FIM, Western Asset PPW FI Renda Fixa Credito Privado, Western Asset Master Credit L FI RF CP, Western Asset Pension



Renda Fixa FI Crédito Privado, Western Asset Master Credit T FIM CP, Santander FI Excelence Master Multimercado CP LP, Santander Fundo de Investimento Master Renda Fixa Credito Privado Longo Prazo e Santander FI Renda Fixa Credito Privado Longo Prazo. **Garantidores Presentes:** Aluísio José Moura Dubeux, Gustavo José Moura Dubeux, e Marcos José Moura Dubeux e seus respectivos cônjuges, conforme aplicável.

Recife, 29 de novembro de 2017.

Mesa:

Alex Futoshi Tanaka
Presidente

James Michael Dubeux Raffety
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2018
SOB Nº: 20189870532
Protocolo: 18/987053-2

Empresa: 26 3 0001525 1
MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

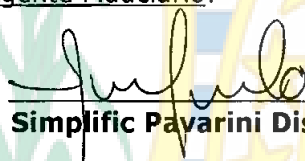
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



12.04.18

(Página 1/7 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 29 de novembro de 2017.)

Agente Fiduciário:



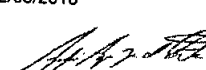
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Pedro Paulo F.A.F. de Oliveira
CPF: 060.883.727-02

CARLOS ALBERTO BACHA
CPF: 606.744.587-53



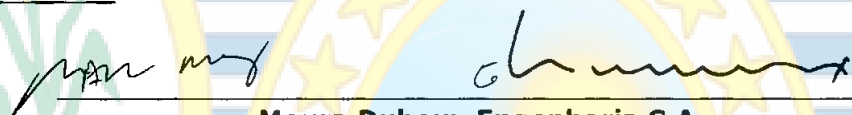

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2018
SOB Nº: 20189870532
Protocolo: 18/987053-2
Empresa: 26 3 0001525 1
MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



(Página 2/7 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 29 de novembro de 2017.)

Emissora:



Moura Dubeux Engenharia S.A.

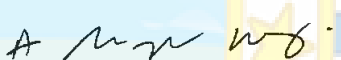
Garantidores e Debenturistas:

Aluísio José Moura Dubeux



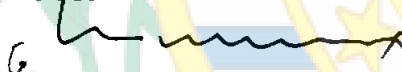
RG: 832549 SDS/PE
CPF: 092.693.804-59

Claudia Penna Dubeux



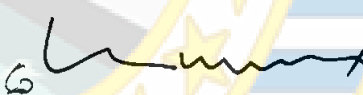
RG: 1395683 SSP/PE
CPF/MF: 247.957.474-15

Gustavo José Moura Dubeux



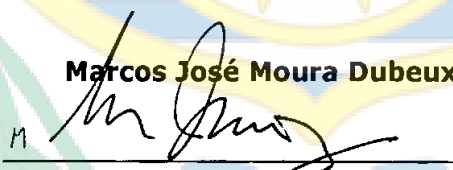
RG: 1257999 SSP/PE
CPF/MF: 333.059.004-15

Roberta Rodrigues Maia

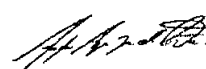


RG: 1801913 SSP/PE
CPF/MF: 415.708.474-87

Marcos José Moura Dubeux



RG: 832550 SSP/PE
CPF/MF: 062.540.044-53

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/03/2018 SOB Nº: 20189870532 Protocolo: 18/987053-2 Empresa: 26 3 0001525 1 MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A		 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL
---	--	--



(Página 3/7 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 29 de novembro de 2017.)

Debenturistas:

Banco do Brasil S/A
CNPJ/MF 00.000.000/0001-91

Maria Aparecida Castilho Oliveira
Gerente de Negócios
6.828.408-X

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2018
SOB Nº: 20189870532
Protocolo: 18/987053-2
Empresa: 26 3 0001525 1
MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



(Página 4/7 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 29 de novembro de 2017.)

Debenturistas:

Jair da Costa Balma

André Jacintho Mosquita

Banco Indusval S/A
CNPJ/MF 61.024.352/0001-71



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2018

SOB Nº: 20189870532

Protocolo: 18/987053-2

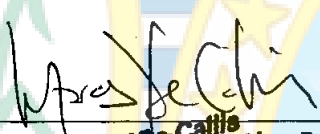
Empresa: 26 3 0001525 1
MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



(Página 5/7 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 29 de novembro de 2017.)

Debenturistas:



Marcos L. V. Callis



Luiz Amando Monteiro Sedrani
Procurador

Votorantim Intermediary Risk FI RF CP
CNPJ/MF 14.492.379/0001-09

Votorantim Intermediary Risk II FI Renda Fixa Credito Privado
CNPJ/MF 14.487.434/0001-72

Votorantim FI Absolute Corporate Bonds RF Credito Privado
CNPJ/MF 10.348.048/0001-49



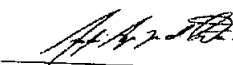
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2018

SOB Nº: 20189870532

Protocolo: 18/987053-2

Empresa: 26 3 0001525 1
MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A



ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



(Página 6/7 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 29 de novembro de 2017.)

Debenturistas:



Alex Futochi Tanaks

Western Asset Multi Return FIM
CNPJ/MF 08.816.447/0001-45

Western Asset Dinamico FIM
CNPJ/MF 05.090.705/0001-60

Western Asset PPW FI Renda Fixa Credito Privado
CNPJ/MF 15.447.864/0001-76

Western Asset Master Credit L FI RF CP
CNPJ/MF 16.703.214/0001-64

Western Asset Pension Renda Fixa FI Crédito Privado
CNPJ/MF 00.817.677/0001-17

Western Asset Master Credit T FIM CP
CNPJ/MF 16.703.221/0001-66



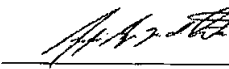
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2018

SOB Nº: 20189870532

Protocolo: 18/987053-2

Empresa: 26 3 0001525 1
MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A



ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



(Página 7/7 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 29 de novembro de 2017.)

Debenturistas:

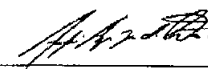

PAULO CÉSAR DE MELO HANAOKA

Santander FI Excelence Master Multimercado CP LP
CNPJ/MF 17.804.492/0001-70

Santander Fundo de Investimento Master Renda Fixa Credito Privado Longo Prazo
CNPJ/MF 17.138.474/0001-05

Santander FI Renda Fixa Credito Privado Longo Prazo
CNPJ/MF 09.577.500/0001-65



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2018 SOB Nº: 20189870532 Protocolo: 18/987053-2 Empresa: 26 3 0001525 1 MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A		 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL
--	--	---

